



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005, DE 09 DE MAIO DE 2018.
Autoria: Vereador Paulo Alberto Benini

“Institui o Dia do Produtor Rural de Coronel Pilar”.

Art.1º - Fica instituído o “Dia do Produtor Rural de Coronel Pilar”, em homenagem aos produtores de uva, aves, suínos e laticínios a ser comemorado, anualmente, na semana de festividades de Emancipação do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Autoria do Vereador:

Paulo Alberto Benini - PP

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa instituir o “Dia do Produtor Rural de Coronel Pilar”, tem por objetivo, homenagear o produtor rural de nosso município, responsável pela produção de uvas, aves, suínos, laticínios e demais alimentos hortigranjeiros que chegam às mesas dos gaúchos.

Famílias inteiras se dedicam ao cultivo e a produção nestes seguimentos, por isso, é preciso o apoio a estes produtores através de políticas específicas, subsídios apropriados e medidas para proteger estas atividades base de sustentação de nossa comunidade, oferecendo opções para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Portanto, trata-se de uma justa homenagem aos nossos produtores rurais, a qual deverá ser efetivada na semana comemorativa a emancipação do município juntamente com o “DIA DO FRANGO”.

Por esta razão, roga-se o apoio dos demais vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Autoria do Vereador:

Paulo Alberto Benini - PP

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!